



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS – PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Previm, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à **Ozita Porfíria de Jesus**, companheira do servidor e segurado **Nelson Luciano da Silva**, falecido em 04 de dezembro de 2012, que requereu *Pensão*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 07 de março de 2013, ao apreciar o *processo nº 040/2012*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da *Pensão* a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.